

ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO PASSÍVEIS DE EIV COMPLETO

Item	Descrição do empreendimento ou atividade	Modalidades		Manifestações, pareceres ou projetos específicos (com ART/RRT) complementares exigidos					
		Em quaisquer situações	Quando área utilizada pela atividade for igual ou superior a 950 m ²	Manifestação Concessionária Pública de Energia Elétrica	Manifestação Concessionária Pública de Água e Esgoto	Parecer do Órgão Municipal de Trânsito	Projeto de Isolamento Acústico com ART/RRT	Parecer do Órgão Municipal de Saúde ou Vigilância Sanitária	Parecer do Órgão Municipal de Educação
1	Aeroportos, heliportos e helipontos.	X		X	X	X			
2	Aprovação vinculada em gleba – Residencial.	X		X	X	X		X	X
3	Aprovação vinculada em gleba – Industrial.	X		X	X	X			
4	Aterros sanitários e depósitos de resíduos sólidos urbanos, hospitalares, industriais, de construção civil e nucleares.	X		X	X	X		X	
5	Autódromos, hipódromos e estádios esportivos.	X		X	X	X			
6	Barragens para contenção de rejeitos ou resíduos.	X		X	X	X			
7	Cemitérios, necrotérios e crematórios.	X		X	X	X		X	
8	Centros de convenções, casas de show, cinemas, teatros, clubes, casas de festas e eventos e similares com capacidade a partir de 100 pessoas.	X		X	X	X	X	X	
9	Centros de compras, galerias e similares. Com área utilizada a partir de 5.000 m ² .	X		X	X	X		X	
10	Centros de distribuição e logística em ZRM.		X	X	X	X			
11	Clínicas Médicas - Todos de iniciativa privada.		X	X	X	X		X	
12	Hospitais. - Todos de iniciativa privada.	X		X	X	X		X	
13	Condomínios habitacionais horizontais - Todos de iniciativa privada. A partir de 100 unidades.	X		X	X	X		X	X
13A	Condomínios habitacionais verticais - Todos de iniciativa privada. A partir de 50 unidades.	X		X	X	X		X	X
14	Delegacias, Postos Policiais, Quartéis, Batalhões e similares.	X		X	X	X			
15	Estabelecimentos prisionais.	X		X	X	X			
16	Extração e tratamento de minerais.	X		X	X	X			
17	Garagem de empresas de transporte de passageiros e de cargas, em ZRM e Zona Rural.	X		X	X	X			

Item	Descrição do empreendimento ou atividade	Modalidades		Manifestações, pareceres ou projetos específicos (com ART/RRT) complementares exigidos					
		Em quaisquer situações	Quando área utilizada pela atividade for igual ou superior a 950 m²	Manifestação Concessionária Pública de Energia Elétrica	Manifestação Concessionária Pública de Água e Esgoto	Parecer do Órgão Municipal de Trânsito	Projeto de Isolamento Acústico com ART/RRT	Parecer do órgão Municipal de Saúde ou Vigilância Sanitária	Parecer do órgão Municipal de educação
19	Hotéis, motéis e demais locais destinados a hospedagem.		X	X	X	X			
20	Indústrias de qualquer natureza, em ZRM.		X	X	X	X			
21	Loteamentos, Condomínios de lotes ou de chácaras residenciais ou de uso misto, exceto no caso de regularização fundiária. – Todos de iniciativa privada.	X		X	X	X		X	X
22	Matadouros e abatedouros.	X		X	X	X		X	
23	Obras ferroviárias superficiais ou subterrâneas.	X		X	X	X			
24	Oleodutos, gasodutos, minerodutos.	X		X	X	X			
25	Parcelamentos destinados ao uso Industrial. - Todos de iniciativa privada.	X		X	X	X			
26	Proposta de Operação Urbana Consorciada.	X		X	X	X		X	X
27	Postos e locais de abastecimento de veículos e de revenda/distribuição de combustíveis, inclusive GLP.	X		X	X	X			
28	Propostas de alteração da legislação urbanística, inclusive Plano Diretor, de iniciativa privada.	X		X	X	X		X	X
29	Supermercado e hipermercados. Com área a partir de 5.000m².	X		X	X	X		X	
30	Terminais de minério, de produtos químicos e petroquímicos.	X		X	X	X			
31	Terminais rodoviários, ferroviários e aeroviários.	X		X	X	X			
32	Unidades de incineração de resíduos.	X		X	X	X		X	
33	Usina de asfalto.	X		X	X	X			
34	Usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10 MW (dez megawatts).	X		X	X	X			

ANEXO II

TABELA DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO PASSÍVEIS DE EIV SIMPLIFICADO

Item	Descrição do empreendimento ou atividade	Manifestações, Pareceres e Projetos Exigidos					
		Manifestação Concessionária Pública de Energia Elétrica	Manifestação Concessionária Pública de Água e Esgoto	Parecer do Órgão Municipal de Trânsito	Projeto de Isolamento Acústico com ART/RRT	Parecer do órgão Municipal de Saúde ou Vigilância Sanitária	Parecer do órgão Municipal de Educação
1	Agências bancárias e de crédito. Com área utilizada a partir de 950m ² .			X			
2	Agências, lojas e concessionárias de venda de veículos e autopeças, bem como de locação de veículos. Com área utilizada a partir de 950m ² .			X			
3	Centros de convenções, casas de show, cinemas, teatros, clubes, casas de festas e eventos, e similares. Com capacidade para até 100 pessoas.			X			
4	Centros de distribuição e logística em ZAE. Com área utilizada a partir de 950m ² .	X	X	X			
5	Centros de compras, galerias e similares. Com área utilizada entre 950m ² e 5.000m ²	X	X	X			
6	Condomínios habitacionais horizontais. Entre 50 e 99 unidades de iniciativa privada.	X	X	X		X	X
7	Condomínios habitacionais verticais. Entre 30 e 49 unidades de iniciativa privada.	X	X	X		X	X
8	Drive thru de quaisquer serviços comerciais.			X			
9	Edifícios não residenciais com área utilizada igual ou superior a 5.000 m ² situados em ZAE.	X	X	X			
10	Edifícios não residenciais com área utilizada igual ou superior a 950 m ² situados em ZRM ou na Zona Rural.	X	X	X			
11	Farmácias e drogarias. Com área utilizada a partir de 950m ² .	X	X	X			
12	Laboratórios, postos, unidades e demais serviços relacionados à saúde. - Todos de iniciativa privada. Com área utilizada a partir de 950m ² .	X	X	X		X	
13	Locais destinados a escolas, faculdades e cursos de qualquer natureza - Todos de iniciativa privada. Com área utilizada a partir de 950m ² .	X	X	X			
14	Oficinas mecânicas e de lanternagem, e demais serviços relacionados a veículos automotores. Com área utilizada a partir de 950m ² .	X	X	X			
15	Pátios para guarda temporária de veículos, localizados em ZAE, ou localizados em ZRM com acesso exclusivo por Rodovia Estadual ou Federal. Com área utilizada a partir de 10.000m ² .			X			
16	Centros esportivos, quadras, academias e similares. Com área utilizada a partir de 950m ² .	X	X	X			
17	Restaurantes, bares e similares quando houver música/entretenimento. Com área utilizada a partir de 950m ² .	X	X	X	X		
18	Supermercados e hipermercados. Com área utilizada entre 950m ² e 5.000m ²	X	X	X			
19	Templos religiosos e similares. Com área utilizada a partir de 950m ² .	X	X	X	X		
20	Usinas de reciclagem de resíduos sólidos, estações de transbordo de resíduos e depósitos de materiais recicláveis. Com área utilizada a partir de 950m ² .		X	X		X	

ANEXO III

DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS

Detalhamento da Infração	Penalidade	Gravidade da Infração para cálculo de multa	Infrator	Coeficiente k para cálculo da multa				
				Área utilizada até 950m ²	Área utilizada entre 951 e 5.000m ²	Área utilizada entre 5.001 e 10.000m ²	Área utilizada entre 10.001 e 50.000m ²	Área utilizada acima de 50.000m ²
Apresentar projeto, plano, estudo, memorial descritivo ou outro documento ou informação que induza o agente público a erro de análise sobre a necessidade de exigência ou dispensa de EIV	Multa	Gravíssima	Responsável técnico + Proprietário	k=1,0	k=1,2	k=1,3	k=1,4	k=1,5
Apresentar dados, informações e levantamentos incorretos no EIV	Multa	Grave	Responsável técnico + Proprietário	k=1,0	k=1,2	k=1,3	k=1,4	k=1,5
Impedir a realização de vistorias e fiscalização ao canteiro de obras, edificação, empreendimento objeto do EIV	Embargo + Multa + Cassação do alvará de construção ou funcionamento ou do Habite-se	Grave	Proprietário	k=1,0	k=1,2	k=1,3	k=1,4	k=1,5
Omitir dados, informações e levantamentos no EIV, de forma culposa ou dolosa	Multa	Grave	Responsável técnico + Proprietário	k=1,0	k=1,2	k=1,3	k=1,4	k=1,5
Descumprir medidas de mitigação, compensação ou viabilizadoras, recomendações e condicionantes para implantação das atividades ou empreendimento objeto do EIV descritas no Termo de Responsabilidade	Embargo + Multa + Cassação do alvará de construção ou funcionamento ou Cancelamento do Habite-se	Gravíssima	Proprietário	k=1,0	k=1,2	k=1,3	k=1,4	k=1,5
Inobservância de algum preceito disposto nesta lei durante a elaboração e processo de aprovação do EIV	Multa	Grave	Responsável técnico + Proprietário	k=1,0	k=1,2	k=1,3	k=1,4	k=1,5

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE
APROVAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA X MODALIDADE DE EIV	EIV COMPLETO	EIV SIMPLIFICADO
Estudo de Impacto de Vizinhança - conforme Formulário para análise de EIV Completo	X	
Estudo de Impacto de Vizinhança – conforme Formulário para análise de EIV Simplificado		X
Pareceres, manifestações e projetos específicos, conforme Anexo I desta Lei	X	
Pareceres, manifestações e projetos específicos, conforme Anexo II desta Lei		X
Cópia do registro do imóvel atualizado (mínimo 06 meses)	X	X
Cópia de documento de identidade do proprietário ou possuidor	X	X
Cópia do contrato de locação, se cabível	X	X
Cópia da identidade do (s) procurador (es) e do Contrato Social, no caso de Pessoa Jurídica	X	X
Diretrizes básicas emitidas, em caso de EIV de Parcelamento do Solo	X	
Projeto Arquitetônico em análise ou aprovado em caso de EIV de Edificação/Atividade	X	X
RRT do Estudo de Impacto de Vizinhança quitada e assinada	X	X
Comprovante de cadastro ou ISS do profissional ou empresa responsável pelo EIV	X	X

*O órgão responsável pela política urbana do Município poderá solicitar documentação complementar, conforme disposto no art. 15 desta Lei.